



Comprovante de Publicação

Nº: 29894

Identificação:

854/2016

Data/Hora Veiculação: **04/03/2016 16:59**

Data Publicação :

07/03/2016

Ato: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015 - PREGÃO 003/2015 - EDITAL 011/2015**

Assunto: **FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO**

Tipo: **Licitações - Ata de registro de preços**

Órgão 1: **Câmara Municipal**

Ementa: **Registro de Preços, para futuras AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, destinados ao suprimento do almoxarifado geral da Câmara Municipal de Araucária conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II, em nome da empresa Cauré Informática e Suprimentos Ltda - ME.**

Completo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto Ata de Registro de Preços nº 06/2015 Interessado: Câmara Municipal de Araucária Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2015, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Câmara Municipal de Araucária, sito à Rua Irmã Elizabeth Werka, 55, reuniram-se a Diretora Administrativa, Srª. Inês de Araújo Costa, CPF nº 470.938.899-72, e o Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Sr. Wilson Roberto David Mota, CPF nº 042.186.168-17, representantes da Câmara Municipal de Araucária, como contratante e a Empresa Cauré Informática e Suprimentos Ltda - ME, CNPJ nº 11.972.582/0001-94, com sede à Rua João Opszynski nº 57, casa 01 ? Afonso Pena, São José dos Pinhais ? PR, neste ato representada pelo Sr. Erivelton Machado Ferreira, CPF nº 021.844.889-92, como contratada, para proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 16.928/2002 e do Edital de Pregão nº 03/2015, ao Registro de Preços, para futuras aquisições de material de informática e material elétrico e eletrônico, destinados ao suprimento do almoxarifado geral da Câmara Municipal de Araucária conforme especificações e quantidades constantes no Anexo II, do respectivo Edital, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços, em nome da empresa acima citada: ITEM 12 ? Lote 01 14Lote 01 01 ? Lote 02 DESCRIÇÃO MARCA Disco rígido de 2,5 polegadas com capacidade de 1 Terabyte sem necessidade de adaptador Seagate de energia (energizado pela 1000gb interface USB), Interface UB3.0 Sata III compatível com as versões 6gb/s anteriores das portas USB 2.0, com tecnologia plug and play, compatível com os sistemas operacionais Windows e Linux. Adaptador Wireless interface USB 2.0; antena Interna; padrões Wireless IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n; TP-Link frequência de 2.400 ~ TL2.4835GHz; modos Wireless VN721N150 MBPS. modo Ad-Hoc / Infraestrutural; Antena segurança Wireless Suporta WEP Interna de 64/128, WPA/WPA2, WPAPSK/WPA2-PSK (TKIP / AES), IEEE 802.1X; certificação CE, FCC, IC, RoHS. Telefone sem fio, cor preto, display com visor iluminado, alfanumérico, 14 segmentos e identificador de chamadas DTMF/FSK, capacidade da bateria 6x, baterias de Ni-MH, lista de chamadas de 10 recebidas e 5 perdidas, idioma em Português. Intelbras TS60V PT C/ID 4070505 UNID. QTDE VALOR UNIT. VALOR TOTAL UN. 10 R\$ 254,00 R\$ 2.540,00 UN. 50 R\$ 35,75 R\$ 1.787,50 UN. 30 R\$ 107,00 R\$ 3.210,00 CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto VALOR UNIT. VALOR TOTAL ITEM DESCRIÇÃO MARCA UNID. QTDE 02 ? Lote 02 Conector macho RJ 45 para cabo de rede, categoria 6. Multilaser UN. 100 R\$ 0,78 R\$ 78,00 Furukawa Caixa c/ 305 m 03 R\$ 270,00 R\$ 810,00 Alfacel Pcte c/ 02 unid. 300 R\$ 3,40 R\$ 1.020,00 Golden Power Pcte c/ 02 unid. 300 R\$ 1,48 R\$ 444,00 Allsemi Tecnologia Eletrônica UN. 100 R\$ 0,18 R\$ 18,00 Elgin UN. 50 R\$ 20,90 R\$ 1.045,00 TOTAL R\$ 10.952,50 05 ? Lote 02 Cabo para sistemas de cabeamento estruturado para tráfego de voz, dados e imagens; categoria CAT.5e; compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/100BASE-TX; suporta tráfego de rede Gigabit 10/100/1000; construção U/UTP 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, isolados em polietileno especial; cor azul claro; capa externa em PVC na opção CMX; caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; velocidade nominal de propagação de 68%. 06 ? Lote 02 Pilha 3A, alcalina, tamanho AAA tipo palito com 1,5 Volts. 07 ? Lote 02 Pilha 2A, alcalina, tamanho AA, com 1,5 Volts. 08 ? Lote 02 10 ? Lote 02 Fusível de 7 amperes para filtro de linha Luz de emergência 30 LEDs, bivolt, acende automaticamente na ausência de energia na tomada, bateria recarregável de longa duração, proteção contra curtos e descarga excessiva. CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto 1. Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 06/2015. 2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: 2.1 2.2 2.3 2.4 Cumprir fielmente os prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência; Responsabilizar-se por todas as despesas relativas a embalagem no local de entrega; Fornecer os materiais em conformidade com o Edital de Licitação; responsabilizar-se total e integralmente pela entrega dos materiais com as devidas garantias; Responsabilizar-se pela reposição dos materiais que não estejam compatíveis com as especificações, sob suas expensas, em conformidade com o art. 69 da Lei 8.666/93, no máximo em 10 (dez) dias; Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes de paralisação parcial ou total da entrega dos materiais; Entregar os materiais em embalagens adequadas; Responsabilizar-se pelos danos causados a CONTRATANTE ou terceiros por culpa de defeitos ocultos, descobertos futuramente, nos materiais adquiridos; A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não elimina em hipótese alguma, a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado dos materiais entregues. O fato dos materiais não virem a ser entregues de acordo com as normas e/ou descrição,

não significa tolerância ou aquiescência por parte de fiscalização. Os erros devem ser evitados ou imediatamente corrigidos; A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais o acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado. 2.5 2.6 2.7 2.8 2.9 2.10 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: 3.1 3.2 Efetuar regularmente o pagamento dos produtos entregues; Aprovar ou reprovar os materiais após a vistoria e entrega dos mesmos no Almoxarifado; Supervisionar, fiscalizar e atestar a entrega dos materiais pela CONTRATADA; A fiscalização exercida pela CONTRATANTE terá, em especial, poderes para acompanhar e sustar a entrega do material que esteja em desacordo com as especificações, normas ou sua orientação; Fiscalizar os serviços e notificar, a CONTRATADA, por escrito, através da CRMS, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa. 3.3 3.4 3.5 4. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 4.1 Em caso de inexecução da contratação, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes sanções: Advertência, nos casos em que deixar de cumprir qualquer dos itens deste Termo de Referência, desde que não previstos nas ocorrências passíveis de aplicação de multas. Multas, de: 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos itens, nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência; 4.1.1 4.1.2 a) CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto b) c) 4.1.3 4.1.4 4.1.5 4.1.6 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas; 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens em caso de atraso, sendo que atrasos maiores do que 10 (dez) dias resultarão na rescisão da contratação. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e nas demais cominações legais, nos casos previstos no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes, de acordo com o que estabelece o artigo 87 da Lei nº 8.666/93. No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. 5. DA FISCALIZAÇÃO 5.1 Fica sob responsabilidade da Câmara de Vereadores de Araucária, por meio da CRMS (Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços), acompanhar a execução do contrato, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes. Araucária, 20 de maio de 2015. Inês de Araújo Costa Diretora Administrativa Wilson Roberto David Mota Presidente da Câmara Municipal de Araucária Erivelton Machado Ferreira Cauré Informática e Suprimentos Ltda Assinado de forma ARAUCARIA digital por ARAUCARIA CAMARA CAMARA MUNICIPAL:78134012 MUNICIPAL:78000104 2016.03.02 134012000104 Dados: 10:43:34 -0300